

# ARRAS

Código: 5688

## Dados do Cliente

Nome:	CRISTIANO CHAGAS	Endereço:	ESTRADA CACHOEIRA DO IPE	E-mail:	
Data Nasc:	28/02/1987	CEP:	96770000	Empresa:	
CPF:	840.503.060-34	Cidade:	Cerro Grande do Sul	Função:	AUTONOMO
RG:	1092028479	Bairro:	INTERIOR	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9985-99114	Número:	1	Renda:	

## Dados do Veículo(s)

RENAULT SANDERO EXP 1.6	Fabricante:	RENAULT	Chassi:	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2012/2012	Combustível:	Quilometragem:
R\$ 30.000,00	Placa:	ISY3525	Motor:	Número Portas:
	Renavam:	459401149	Cilindros:	Cor:

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 16.400,00, sendo como troca um veículo VW VOYAGE 1.0, ano 2009/2010, placa IPV8844

Saldo: R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 13.600,00, pago da seguinte forma: FINANCIADO NA AGENCIA DO BRADESCO

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Terça-feira, 05 março 2024 14:26:31

MANO AUTOMOVEIS

CRISTIANO CHAGAS